



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002049-81.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PORECATU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Carlos Boer Matrícula do Funcionário/Servidor: 7620	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Elícia Maria Verderio Fressatti Matrícula do Funcionário/Servidor: 50786	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
	Nome do Funcionário/Servidor:	



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Izaias Leonardo Nome do Funcionário/Servidor: Erika Cassiana do Carmo Matrícula do Funcionário/Servidor: 50967 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Luisa Natasha de Melo Rodrigues Carvalho Matrícula do Funcionário/Servidor: 50787	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Maura Estephany Peitl da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 266025 Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Farias Vilar de Bulhoes Matrícula do Funcionário/Servidor: 265787 Nome do Funcionário/Servidor: Giovani Galdino de Souza Matrícula do Funcionário/Servidor: 264678 Nome do Funcionário/Servidor: Donivan Aparecido da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 268847	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários		



Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é igual ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, conforme informação prestada pela Chefe de Secretária foi deferida a relotação do Servidor Izais Leonardo, ainda, diante do grande número de feitos ativos na unidade judiciária a diminuição do quadro de servidores causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:		
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1323	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	4173	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	228	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	4	



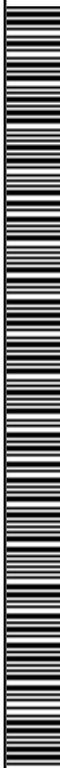
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 273 Processos Paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22. 01. 2019 (PROCESSO 0002685- 48. 2014. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 120 Processos, o mais antigo desde 19. 02. 2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 43 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 06. 04. 2019 (Processo 0002487- 74. 2015. 8. 16. 0137) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 101 intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 22. 03. 2019 (Processo 0003104- 29. 2018. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 328 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 18. 02. 2019 (Processo 0002177- 05. 2014. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 129 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo



		desde 19. 02. 2019 (Processo 0001763- 07. 2014. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 15 mandados aguardando Análise de Retorno, o mais antigo desde 16. 03. 2019 (Processo 0000476- 33. 2019. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 89 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 02 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 22 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 02 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 15 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: 08 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 26. 10. 2017 (Processo 0002906- 26. 2017. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	26	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	01. 04. 2019 (0003323- 42. 2018. 8. 16. 0137)	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?		
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto da Resolução 04/2013 ? CJES e do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 ? dez - dias, nos termos do item 17. 2. 5. 3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 ? CJES (art. 55 (. . .): 3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias. §4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente- se também a que há no sistema PROJUDI a possibilidade de avocar processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		



9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim	
10-DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
10.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Não	Determinação / Recomendação: Diante da informação existe 06 processos físicos em tramite na secretaria.
10.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim	
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: 120 Processos, o mais antigo desde 19. 02. 2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: 328 processos aguardando juntada. Processos analisados nº 0002177- 05. 2014. 8. 16. 0137. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?		
11.4-As demais remessas são realizadas diariamente?		
11.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?		



12-CONCLUSÕES FINAIS		
----------------------	--	--

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	36	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	104	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	11	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:	13	
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	2	
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 01 Processo, o mais antigo desde 19.02. 2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 01 processo aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 19. 02. 2019 (Processo 0001079- 43. 2018. 8. 16. 0137). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	2	
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:	Conclusão 10. 04. 2019 (autos 0000457- 27. 2019. 8. 16. 0137)	
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?	4	
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigos estão dentro do prazo previsto no art. 55 da Resolução 04/2013 ?	Sim	



CJES e do item 17.2.5.3 do Código de Normas?		
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim	
10-ALVARÁS JUDICIAIS:		
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:		
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?	Sim	
11.2-Suspensões, sentenças e acordos são cadastradas e atualizadas na capa dos processos?	Sim	
11.3-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: 01 Processo, o mais antigo desde 19.02. 2019. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



12.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
12.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente?		
12.4-As demais remessas são realizadas diariamente?		
12.5-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?		
13-CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1454	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2387	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	179	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	84	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 03 processos remetidos ao distribuidor, sendo o mais antigo enviado em 10. 04. 2019; (b) 45 processos remetidos ao contador, sendo o mais antigo remetido em 21. 05. 2018. Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanía deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao	Identificaram- se (a) 12 processos remetidos ao	



Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Ministério Público, sendo o mais antigo enviado em 13. 03. 2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 168 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 15. 02. 2019 (processo 0001516- 36. 2008. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 65 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19. 02. 2019. Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constam 85 intimações e 9 citações aguardando análise de decurso de prazo. Manter os prazos.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 40 intimações e 48 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 19. 11. 2018 (processo 0002243- 58. 2009. 8. 16. 0137. Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 160 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 18. 02. 2019 (processo 0000969- 90. 2003. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A	Não	Determinação / Recomendação: Há 92 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais



situação da Unidade está regular?		antigo retornado em 16. 01. 2019 (processo 0000847- 36. 2015. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 18 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 219 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 19 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 93 Decursos de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 02 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 18 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	318	
6.2-CANCELADAS	106	



6.3-NEGATIVAS	39	
6.4-REDESIGNADAS	23	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	39	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	122	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	07. 03. 2019 (autos 0001432- 06. 2006. 8. 16. 0137)	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Secretaria/Escrivanha suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001267- 56. 2006. 8. 16. 0137 e 0002186- 69. 2011. 8. 16. 0137. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos:- 0001294- 24. 2015. 8. 16. 0137; - 0003674- 15. 2018. 8. 16. 0137; - 0002091- 63. 2016. 8. 16. 0137 e- 0002967- 57. 2012. 8. 16. 0137.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás		



Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001353- 12. 2015. 8. 16. 0137, a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0003674- 15. 2018. 8.16. 0137, a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?		
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?		
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?		
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?		
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?		
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a		



Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?		
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?		
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?		
k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	2085	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	945	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	35	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	155	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 23 processos remetidos ao contador, sendo o mais antigo remetido em 04. 07. 2018; (b) 11 processos remetidos ao Ministério Público, mais antigo enviado em 20. 02. 2019. Dessa maneira, a Secretaria/Escrivanha



		deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	11 processos remetidos ao Ministério Público, sendo o mais antigo remetido em 20. 02. 2019 (autos 0002242- 58. 2018. 8. 16. 0137)	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 179 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12. 01. 2019 (processo 0000587- 51. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 69 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30. 01. 2019. Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 45 intimações e 28 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 19. 06. 2018 (processo 0003136- 39. 2015. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 57 juntadas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 13. 02. 2019 (processo 0002628- 59. 2016. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 41 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 18. 02. 2019 (processo 0002095- 42. 2012. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 7 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 07. 02. 2019 (processo 0000764- 49. 2017. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?		
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?		
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 13 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	45	
6.2-CANCELADAS	21	
6.3-NEGATIVAS	3	
6.4-REDESIGNADAS	13	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	5	



7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 3 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 02. 10. 2018 (processo 0002493- 76. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	60	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	06. 03. 2019 (autos 0000964- 27. 2015. 8. 16. 0137)	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim	
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?		
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?		
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?		
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?		
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao		



Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?		
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?		
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?		
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?		
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1056	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	669	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	389	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	120	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se (a) 9 processos remetidos ao contador, sendo o mais antigo remetido em 11. 06. 2018; (b) 4 ao Ministério Público, mais antigo enviado em 27. 02. 2019. Dessa maneira, a Secretaria/Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	4 Remessas ao Ministério Público, sendo a mais antiga 27. 02. 2019 (autos 0001772- 95. 2016. 8. 16. 0137	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 99 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22. 01. 2019 (processo 0000921- 32. 2011. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 8 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18. 01. 2019. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	46	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	45	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	45	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	1	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	



2-CONCLUSÕES FINAIS		
---------------------	--	--

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	20	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	186	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Identificou- se 01 processo remetido ao Ministério Público (autos 0001139- 16. 2018. 8. 16. 0137, enviado em 14. 03. 2019.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se 01 processo paralisados há mais de 30 dias, desde 11. 02. 2019 (processo 0002358- 64. 2018. 8. 16. 0137). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO



1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim	
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	Livro de Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários nº 02. Livros de Comunicações:Livro 03 do Serviço Distrital de Miraselva; Livro 03 do Serviço Distrital de Prado Ferreira; Livro 04 do Serviço Distrital de Florestópolis; Livro 03 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos; Livro 03 do Serviço de Registro de Imóveis; eLivro 01 do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
 I - Trata-se de Correição Extraordinária realizada na Comarca de Porecatu, diante das denúncias relatadas no expediente SEI! nº 0026785-59.2019.8.16.6000 (atrasos na prestação jurisdicional) e PROJUDI nº 0000006-11.2018.8.16.7000 (Doação irregulares de bens públicos).II - Na análise da Secretaria Cível e anexos, existem 6020 processos em trâmite na secretaria, com a totalidade de 2608 pendências de cumprimento e 620 processos paralisados a mais de 30 dias.Na amostragem (0001117-02.2011.8.16.0137 e 0002917-36.2009.8.16.0137), verificou-se grande número de autos paralisados na Secretaria, aguardando a designação definitiva de Juiz

substituto, para responder pela Vara Cível e anexos, diante do afastamento do Juiz Titular, Dr. Luiz Carlos Boer. Outrossim, as reclamações constantes na Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sua maioria, são demandas patrocinadas pelos advogados Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva, Isabella Cristina Gobetti Cavalcanti e Silva e Glaucius Cavalcanti e Silva. Verificou-se, que todos os servidores lotados na Secretaria da Vara Cível da Comarca de Porecatu, declararam suspeição para atuação nos processos patrocinados pelos advogados Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva (123 processos), Isabella Cristina Gobetti Cavalcanti e Silva (42 processos) e Glaucius Cavalcanti e Silva (148), conforme a amostragem (0001539-84.2005.8.16.0137, 0000056-29.1999.8.16.0137, 0000086-68.2016.8.16.0137, 0000528-63.2018.8.16.0137 e 0000138-35.2014.8.16.0137). Em decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, foi designada a Escrivã da Vara Cível da Comarca de Centenário do Sul, Sr.^a Janey Vitória de Meda, para atuação nos processos que envolvem os advogados Osvaldo Pessoa Cavalcanti e Silva, Isabella Cristina Gobetti Cavalcanti e Silva e Glaucius Cavalcanti e Silva, fato que gera atraso no cumprimento processual (SEI 0014190-28.2019.8.16.6000). Em conversa com os servidores da Vara Cível, foi argumentado que a solicitação da suspeição, foi decorrente de ameaças veladas firmadas pelos advogados, inclusive com inúmeras reclamações e solicitações de abertura de processos administrativos disciplinares aos servidores, conforme apurado não foi realizada nenhuma reclamação formal a Ordem dos Advogados do Brasil, em face das ameaças realizadas. Ainda, em relação aos atrasos das demais tramitações processuais, são decorrentes da falta de designação de magistrado substituto, para atender exclusivamente a Vara Cível, durante a manutenção do afastamento do Juiz titular da unidade judiciária, tendo em vista que as designações visam somente o atendimento de feitos urgentes. Durante conversa realizada pelo Corregedor-Geral da Justiça, com a advogada Silvana Moraes Rodolfo Albuquerque, foi apresentada reclamação formal de atrasos junto a Vara Cível local, em especial diante da falta de Magistrado designando para atender a unidade judiciária, o que ocasiona grande prejuízo para a atividade judiciária local. III Foi realizada ainda, inspeção no antigo prédio do Fórum, hoje ocupado pela Câmara de Vereadores do Município de Porecatu, no local existem algumas salas ocupadas pelo Poder Judiciário local, com materiais inservíveis. Uma das salas estava sob responsabilidade do Ofício Distribuidor da Comarca, consultada a titular, esta afirmou que utilizava o referido espaço e não teria nenhuma autorização formal pela Prefeitura ou Câmara de Vereadores. Foi determinado a retirada de todos os materiais da sala e imediata devolução aos atuais responsáveis pelo espaço, o que foi prontamente atendido pela serventuária e constatada em nova inspeção realizada pela equipe correicional. Durante a inspeção foi verificada a inexistência de bens patrimoniais pertencentes ao Tribunal de Justiça, junto ao prédio cedido ao Poder Legislativo local, sendo determinado a retirada imediata. IV - De modo geral, os serviços da Secretaria são bons. Deve, entretanto, observar constantes atrasos processuais em especial pela ausência de Magistrado responsável pela unidade judiciária. A falta de designação de magistrado para responder exclusivamente pela Vara Cível e não somente em feitos urgentes, durante o afastamento cautelar do Juiz de Direito Luiz Carlos Boer, que ocorre desde 07/10/2016 (Autos nº 0002628-59.2016.8.16.0137), dificulta o andamento dos processos e a prestação jurisdicional da comarca. Outrossim, o grande número de processos ativos e o reduzido quadro funcional da unidade. Atualmente a equipe de trabalho da escrivania é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

Determinações:

DETERMINAÇÕES* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária realize as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independente de outra medida a ser tomada. 2. O cumprimento, pela Unidade, deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. O Doutor Juiz de Direito deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I - À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral para os devidos fins. II - Extraia-se cópia da informação da aba "Dados Gerais" desta ata correicional, forme-se o procedimento no SEI e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda



informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça. Advinda informação, junte-se a cópia neste processo. Concluído o objeto do SEI, archive-se. Diante dos fatos identificados nesta Correição Extraordinária, notadamente as irregularidades apontadas no SEI nº 0026785-59.2019.8.16.6000, depende da ausência de magistrado designado para responder exclusivamente pela Vara Cível e o desfalque funcional da unidade judiciária, oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para as medidas cabíveis. Ainda, seja designado Juiz de Direito Titular de outra Comarca, para atuar na Ação Civil Pública nº 0002628-59.2016.8.16.0137, até o julgamento final. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI na unidade (GCJ-SA), a qual criará um processo com posterior remessa à Presidência do Tribunal. Junte-se cópia da presente ata nos expedientes SEI nº 0026785-59.2019.8.16.6000 (atrasos na prestação jurisdicional) e PROJUDI nº 0000006-11.2018.8.16.7000 (Doação irregulares de bens públicos). * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Carlo Sugamoto Filho, assinada digitalmente. Correição realizada em 16.04.2019.

Curitiba, 05 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

